

Ano XXIV nº 6152 – 03 de outubro de 2019

Carga tributária e rentismo fazem milionários lucrarem ainda mais com aumento da pobreza e das desigualdades

A crise do capitalismo em escala global e a falta de um projeto nacional de recuperação econômica têm piorado a vida de milhões de brasileiros dia após dia nos últimos anos, mas não foram suficientes para ameaçar as fortunas dos milionários locais. Pelo contrário: de 2018 para 2019 eles até ficaram mais ricos.

Segundo ranking divulgado pela revista Forbes, as soma das 10 maiores fortunas do Brasil saltou de R\$ 400,08 bi para R\$ 408,72 bi no período - o equivalente ao Produto Interno Bruto (PIB) total de países como o Equador, que tem quase 17 milhões de habitantes. Muitos desses milionários não ficaram mais ricos "apesar da crise", mas graças à ela. Eles faturam com o aumento da pobreza.

Entre os dez mais ricos, cinco estão diretamente atuando no mercado financeiro, ou como banqueiros ou como gestores de fundos de investimentos. Além disso, o Brasil é muito generoso na hora de tributar os mais ricos. A transferência do lucro das empresas para os seus acionistas, na forma de dividendos, é isenta no Brasil. Em todo mundo, apenas o Brasil e a Eslovênia não cobram imposto sobre este tipo de operação.

O economista Gustavo Ferroni, assessor de políticas da Oxfam Brasil, que produz anualmente estudos e relatórios sobre a desigualdade, explica que a retomada de políticas públicas de distribuição de renda são essenciais para a diminuição da desigualdade, assim como um novo modelo de tributação menos injusto.



Mais tempo para responder Censo da Diversidade



Os bancários querem que a Febraban (Federação Brasileira dos Bancos) mantenha o Censo da Diversidade até o fim de novembro. O pedido de extensão do prazo se deve, principalmente, à demora da Caixa em liberar o acesso dos empregados à pesquisa, feito somente na semana passada.

É fundamental que os bancários participem em peso ao Censo, para que seja feito um retrato mais fiel da categoria atualmente.

A pesquisa vai traçar o perfil por gênero, orientação sexual, raça e pessoas com deficiência, para que as empresas criem políticas de inclusão e igualdade de oportunidades.

Acesse o link, <https://diversidade.febraban.org.br/> e participe.

Bancos terão 30 dias para atender a pedido de encerramento de conta

A partir de 1º de janeiro de 2020, os bancos serão obrigados a encerrar as contas de depósito em um prazo máximo de 30 dias a partir do pedido do cliente.

A nova regra consta de resolução aprovada pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) na última semana que consolidou diferentes normas do Banco Central que regulamentavam as contas bancárias.

Nessa consolidação, foram revogadas normas que estabeleciam regras para categorias específicas de contas, como as simplificadas e eletrônicas.

